Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Presidente



Processo nº 8.508/2019

JUSTIFICATIVA: O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais informa a seguinte RETIFICAÇÃO no aviso de Dispensa de licitação 005/2019 e na Justificativa de empresa inabilitada, especificamente no item 20 do Mapa de Apuração, onde houve erro de digitação no valor total do item, fica- se alterado de R\$ 29,90, para R\$ 29,00 reais.

Motivo da contratação: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, água mineral, gás, limpeza e higiene, copa, cozinha e utensílios domésticos), para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Empresa:ADILSON VIEIRA DA SILVA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01064819/0001-85, sediada na Av. Senador Eurico Rezende, nº 582, Centro, Boa Esperança-ES, CEP: 29.845-000.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

Valor global: R\$ 4.438,69 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 11 de julho de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CARLOS MAGNAGO BONFANTE

Presidente da CPL